



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Lei Municipal nº 2.446, de 21 de agosto de 2014.

Altera o anexo II da Lei Municipal nº 2.389/2014.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a Tabela II, nos item 06-Apoio Administrativo Escolar (TDI) e 07-Apoio Administrativo Escolar, da Lei Municipal nº 2.389, de 20 de janeiro de 2014, passando a vigorar conforme segue:

Tabela II
Área da Educação Municipal

Item	Cargo	Jornada de trabalho	Vagas	Subsídio Mensal de acordo com o Art. 270, da LMC 028-2007	Vencimento inicial em R\$
06	Técnico Administrativo Escolar (TDI)	30 horas semanais	20	Classe A, Nível 1	822,30
07	Apoio Administrativo Escolar	30 horas semanais	35	Classe A, Nível 1	724,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 21 de agosto de 2014.


Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município